



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Chamada Pública nº 01/2020 COPES/CINTTEC/UFS/ POSGRAP
30º Encontro de Iniciação Científica - EIC
12º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - EIDTI**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio da Coordenação de Pesquisa (COPES) e da Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC), informa que estão abertas, no período de **21 de setembro a 08 de outubro de 2020**, as submissões de resumos para o **30º Encontro de Iniciação Científica (EIC)** e o **12º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (EIDTI)** que será realizado no período de 10 a 12 de novembro de 2020. O evento será online com apresentações dos trabalhos em salas virtuais. A UFS objetiva trazer para iniciação científica e tecnológica, pela primeira vez a experiência de encontro virtual.

1. PÚBLICO-ALVO

Discentes e orientadores que desenvolveram no período 2019/2020: projetos nos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (**PIBIC**) e voluntária (**PICVOL**), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIBITI**) e voluntária (**PIBITIVOL**), e os bolsistas do **PIBIC-EM**. Estudantes da graduação da UFS não vinculados a esses Programas poderão submeter resumos para o EIC desde que estejam regularmente matriculados, cadastrados no SIGAA e que tenham acesso ao módulo Pesquisa.

2. SUBMISSÃO DOS RESUMOS

2.1. A submissão dos resumos será realizada **exclusivamente** via SIGAA limitado a um trabalho por discente (autor); (<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verTelaLogin.do>)>Portal Discente>Pesquisa>Congresso de Iniciação Científica/ Tecnológica> Submeter Resumo);

2.1.1 A submissão dos resumos para os bolsistas do PIBIC-EM será realizada no Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Básica do CODAP (NEPEEB);

2.2. A submissão de resumos é obrigatória para os discentes PIBIC/PICVOL/PIBIC-EM e PIBITI/PIBITIVOL, referente ao período 2019/2020;

2.3. Os trabalhos serão submetidos em duas modalidades: pôster digital ou comunicação oral;

2.3.1 Este ano, excepcionalmente, os resumos submetidos ao EIC como pôster digital serão encaminhados apenas para publicação nos Anais do Encontro. As submissões para comunicação oral serão avaliadas e selecionadas para apresentação, de acordo com o item 2.4.

2.4. Poderão se inscrever na modalidade comunicação oral **apenas** os discentes PIBIC/PICVOL e PIBITI/PIBITIVOL que desenvolveram o trabalho no período de 01/08/2019 a 31/07/2020 e atingiram os objetivos e metodologias propostos e de maneira ininterrupta. O orientador poderá indicar apenas um trabalho para comunicação oral;

2.4.1. No caso de indicação de mais de um trabalho, os excedentes serão automaticamente desenhadrados pela COPES/CINTTEC/POSGRAP;

2.4.2. Os trabalhos inscritos para a modalidade comunicação oral PIBIC/PICVOL serão selecionados a partir do ranking de notas dos relatórios finais avaliados pelos consultores *ad hoc* conforme edital 02/2019 COPES/POSGRAP/UFS, onde serão selecionados os **dez** melhores trabalhos de cada uma das oito grandes áreas de conhecimento definidas no item 5.1, buscando representatividade de todas as áreas e obedecendo a classificação. Os trabalhos selecionados serão analisados pela COMPQ para verificação do item 2.4 como também para avaliação em caso de empate, de acordo com os critérios do Anexo III;

2.4.3. Os trabalhos inscritos para a modalidade comunicação oral PIBITI/PIBITIVOL serão selecionados a partir do ranking de notas dos vídeos enviados e avaliados, onde serão selecionados os seis melhores trabalhos de cada área: a) Ciências Agrárias; b) Ciências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Biológicas e da Saúde; c) Engenharias; d) Ciências Exatas e da Terra; e) Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes. Em caso de empate, os relatórios serão avaliados pela Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência (COMPITEC).

2.4.3.1. A submissão de vídeos dos projetos realizados utilizando qualquer plataforma/aparelho para o e-mail pibiti.ufs@gmail.com, com duração máxima de 5 minutos, com o roteiro estabelecido é obrigatória.

2.4.3.2. Os critérios de avaliação dos vídeos para concorrerem aos melhores trabalhos por área são disponibilizados no anexo II

2.5. Os trabalhos inscritos devem, obrigatoriamente, estar cadastrados na Plataforma SISGEN (<https://sisgen.gov.br/paginas/login.aspx>), caso tenha ocorrido acesso ao Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado;

2.6. Após a submissão, os resumos ficarão disponíveis no sistema SIGAA para o orientador autorizar a publicação;

2.7. O trabalho que não tiver a autorização do orientador, via sistema SIGAA, até o prazo indicado, não terá sua inscrição confirmada e não será publicado no livro de resumos do Evento e também não apresentado;

2.8. Os resumos devolvidos para correções deverão obedecer ao mesmo prazo para autorização dos orientadores;

2.9. Demais discentes da graduação da UFS só poderão submeter trabalhos na forma de “Resumo Independente”, exclusivamente por meio do sistema SIGAA: (<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verTelaLogin.do>) – Portal do Discente>Pesquisa> Congresso de Iniciação Científica/Tecnológica>Submeter Resumo >**Resumo independente**;

2.10. A estrutura do resumo deverá ser de acordo com ANEXO I desta Chamada;

2.11. Cabe salientar a importância da supervisão do orientador na elaboração do resumo e vídeo que será enviado à COPES/CINTTEC, bem como: na revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa. Os resumos e vídeos poderão ser recusados se não atenderem às revisões anteriormente mencionadas. No caso específico do PIBITI, os resumos e vídeos não são disponibilizados, em virtude do caráter sigiloso das informações;

2.12. A COPES/CINTTEC/POSGRAP não se responsabilizará por resumos e vídeos recebidos fora do prazo estipulado por este edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio no SIGAA.

3. DA APRESENTAÇÃO

A apresentação será realizada totalmente online, preferencialmente, pela plataforma *Google Meet*, com projeção de *slides*, e apenas os trabalhos selecionados conforme descrito no item 2.4.2 e 2.4.3. e seguindo o cronograma do no anexo IV;

3.1. A comunicação oral do PIBIC/PIBITI será realizada pelo discente/autor com duração máxima de 10 minutos mais 5 minutos para debate. O número de slides é ilimitado, desde que a apresentação não exceda o tempo de 10 minutos;

3.1.1 A avaliação das comunicações orais do PIBIC/PIBITI será realizada por dois avaliadores, preferencialmente membros do Comitê Externo CNPQ. Na impossibilidade de atingir este quantitativo, um membro da COMPQ/COMPITEC será convocado para participação da banca de avaliação. Os critérios de avaliação estão dispostos no anexo II;

3.2. Os slides das apresentações em comunicação oral deverão seguir os modelos disponibilizados nos links: <http://pesquisapos.ufs.br/pagina/22313-30-encontro-de-iniciacao-cientifica-eic> PIBIC (EIC) e <http://cinttec.ufs.br/pagina/22317-eidti-2020> PIBITI (EIDTI). Nos slides internos, colocar menos imagens possíveis.

3.3. A COPES/CINTTEC/POSGRAP disponibilizará infraestrutura de internet e computadores, preferencialmente, na Didática VII, com toda a biossegurança determinada pelos órgãos competentes, para os alunos que indicarem essa necessidade até o dia 03/11/2020 para os e-mails eic.ufs@gmail.com (EIC) e pibiti.ufs@gmail.com (EIDTI)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

4. DA PREMIAÇÃO

O Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica/Tecnológica é uma iniciativa da UFS e tem como objetivo incentivar discentes de iniciação científica/tecnológica, remunerados ou voluntários, que se destacaram sob os aspectos de relevância e qualidade da sua comunicação oral durante o 30º EIC/12º EIDTI. Poderão concorrer os discentes que participaram do programa PIBIC/PICVOL ou PIBITI/PIBITIVOL durante o período de 01/08/2019 a 31/07/2020 de maneira ininterrupta.

4.1. Modalidade de Apresentação Comunicação Oral

As apresentações dos trabalhos orais ocorrerão exclusivamente no formato virtual apenas para os dez selecionados em sala virtual criada pela COPES e seis selecionados pela CINTTEC que será encaminhada por e-mail ao discente e ao docente responsável pelo trabalho.

4.1.2. Os cinco primeiros colocados de cada uma das áreas do PIBIC e do PIBITI, receberão um Certificado de Prêmio Destaque, respectivamente, na Iniciação Científica e na Iniciação Tecnológica.

4.1.3. Os critérios de avaliação dos trabalhos para concorrerem ao Prêmio Destaque são disponibilizados no anexo II;

4.1.4. O(A) orientador(a) dos trabalhos vencedores do “Prêmio Destaque” receberá um certificado alusivo ao prêmio recebido;

4.1.5. A presença do(a) orientador(a) na comunicação oral de seu orientando, na sala virtual, é pré-requisito para concorrer ao prêmio. No caso de ausência, apresentar à banca examinadora, antes da apresentação, a justificativa assinada pelo orientador.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As áreas de avaliação para a premiação seguirão a divisão por área de conhecimento do CNPq para o PIBIC. No caso do PIBITI/PIBITIVOL, as áreas de avaliação para a premiação obedecerão ao indicado no item 2.4.3 desta chamada.

5.2. O resultado da premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão no último dia do evento do Evento.

5.3. É compromisso e obrigação do orientador acompanhar a exposição dos trabalhos dos seus orientandos no 30º EIC/ 12º EIDTI,

5.3.1. Ausências devem ser justificadas por ofício e encaminhadas, por e-mail eic.ufs@gmail.com (PIBIC) ou pibiti.ufs@gmail.com (PIBITI), no prazo de até cinco (05) dias corridos após o envio e publicação da convocação pelas respectivas coordenações. Ausências justificadas por afastamento para pós-doc, licença saúde e maternidade deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios. As justificativas serão analisadas e julgadas da COMPQ e ou COMPITEC.

5.4. Discentes/autores e orientadores, da apresentação em comunicação oral, deverão chegar com antecedência de 10 minutos do início da sessão virtual e permanecer na sala até o final das apresentações.

5.6. Discentes com necessidade de intérprete em Libras informar a COPES ou CINTTEC, pelo e-mail eic.ufs@gmail.com ou CINTTEC pelo e-mail pibiti.ufs@gmail.com, até o dia 03/11/2020

5.7. Os casos omissos serão julgados pela POSGRAP, COMPQ ou COMPITEC.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 21 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa POSGRAP/UFS

Prof.ª Dr.ª Raquel Simões Mendes Netto
Coordenadora de Pesquisa COPES/UFS

Prof. Dr. Antônio Martins de Oliveira Júnior
Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia